EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA APLICADA 2015-2

- 1. Estão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada da UFV, no período de 1.º de abril a 16 de maio de 2015, com o objetivo de selecionar três candidatos (um de Mestrado e dois de Doutorado), de acordo com as áreas descritas nos itens 7 e 8 deste Edital. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.
- 2. Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.
- As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas, via internet, no site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato. Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no endereço mencionado.
- 4. O processo seletivo constará da análise da documentação exigida no site de inscrição. Os candidatos às vagas abertas neste Edital deverão ter conhecimento sobre os temas descritos nos itens 7 e 8, conforme o nível, e serão selecionados pelos respectivos orientadores que estão ofertando as vagas. A seleção deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 5. A proposta do Plano de Trabalho deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, estar coerente com as linhas de pesquisa e com os temas descritos nos itens 7 e 8 deste Edital. A proposta deverá ter de 3 a 5 páginas, no máximo.
- 6. O currículo deverá ser apresentado no formato Lattes, acompanhado do modelo padronizado de avaliação, constante deste Edital. Somente deverão ser comprovadas as atividades relacionadas no modelo de avaliação que deverá ser preenchido pelo candidato. As indicações dos documentos constantes do modelo de avaliação deverão estar devidamente numeradas tanto no currículo Lattes quanto na documentação comprobatória. Toda a documentação deverá ser escaneada e inserida no sistema de inscrição. Os currículos que não estiveram acompanhados da ficha de avaliação não serão analisados. O candidato deverá preencher a planilha com as notas, de acordo com a pontuação estabelecida para a avaliação curricular. As notas serão conferidas pela Comissão Coordenadora. A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores obtidos em cada item.
- 7. Para o MESTRADO, está sendo oferecida 1 (uma) vaga:
 - CLIMA E USO DO SOLO (Marcos Heil Costa) Intensificação da criação de gado e redução da emissão de gases de efeito estufa por desmatamento no Brasil. EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: nível superior completo em curso da área ambiental, com pelo menos uma disciplina de programação de computadores e uma disciplina de geoprocessamento/sistema de informações geográficas; pelo menos 18 meses de experiência profissional ou estágio nas áreas acima, em ambiente Linux. O candidato deverá apresentar proposta de Plano de Trabalho, com no máximo 5 páginas, sobre como vai estudar o problema acima. A proposta terá avaliação objetiva.
- 8. Para o DOUTORADO, estão sendo oferecidas 2 (duas) vagas:
 - AGROMETEOROLOGIA (Hemlley Maria Acioli Imbuzeiro) Zoneamento agroclimático da cultura da macaúba para o estado de Minas Gerais.
 - METEOROLOGIA DE ECOSSISTEMAS (Britaldo Silveira Soares Filho) Serviços ecossistêmicos.
- 9. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas oferecidas.

- 10. O Programa se compromete a conceder bolsa a todos os estudantes selecionados, assumindo a existência da atual disponibilidade de cotas das agências financiadoras. A concessão da bolsa implica tempo integral e dedicação exclusiva ao Programa e residência obrigatória em Viçosa, salvo durante a realização da pesquisa em outro local.
- 11. Os resultados serão divulgados por e-mail e, ou, na página do Programa.
- 12. Possíveis recursos poderão ser solicitados de acordo com o que especifica e trata o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da UFV. Não serão aceitos recursos por descumprimento das normas deste Edital ou por falta de documentação comprobatória.
- 13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos critérios de seleção específicos deste Programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelos Programas.
- 15. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, 31 de março de 2015.

FLÁVIO BARBOSA JUSTINO

fun B

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aplicada

NOME DO CANDIDATO

GRADUAÇÃO

Curso	Instituição	Ano de conclusão	Duração do curso em anos	

MESTRADO

Curso	Instituição	Ano de conclusão	Duração do curso em meses	

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (de acordo com os critérios em anexo)

(do doordo dom do drie		,	
Itens	Detalhamento ou quantidade	Documento	Pontuação obtida
1. ESPECIALIZAÇÃO			
2. HISTÓRICO ESCOLAR			
3. PUBLICAÇÃO			
3.1. Artigo em periódico			
3.2. Artigo em anais			
3.3. Artigo de divulgação			
3.4. Livro			
3.5. Capítulo de livro			
3.6. Apostilas e cartilhas			
4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA			
4.1. Bolsas (cada 6 meses = 0,5)			
4.2. Estágio com remuneração (1 ano = 1,0)			
4.3. Atividades de pesquisa sem remuneração (1 ano = 0,3)			
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (1 ano = 0,3)			
6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES			
TOTAL			

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA APLICADA

Avaliação de Currículo: 10 pontos

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (0,5 ponto)

Cursos com carga horária mínima de 300 horas. Independente do número de cursos de especialização, esta será a pontuação máxima para este item.

2. HISTÓRICO ESCOLAR (3,5 pontos)

Avaliado pelo coeficiente de rendimento acumulado (resultado da soma de todas as notas dividido pelo número de disciplinas cursadas) na Graduação. Coeficiente igual ou menor a 65 pontos será avaliado como zero. Os coeficientes a partir de 65.1 serão pontuados de acordo com a tabela abaixo. Para o Doutorado, serão considerados os coeficientes da Graduação e do Mestrado (o coeficiente de rendimento acumulado será a média da soma dos dois).

0
Ž
S
⋖
4

G

65.1	0,01	69.1	0,41	73.1	0,81	77.1	1,21	81.1	1,61	85.1	2,01	89.1	2,41	93.1	2,81	97.1	3,21
65.2	0,02	69.2	0,42	73.2	0,82	77.2	1,22	81.2	1,62	85.2	2,02	89.2	2,42	93.2	2,82	97.2	3,22
65.3	0,03	69.3	0,43	73.3	0,83	77.3	1,23	81.3	1,63	85.3	2,03	89.3	2,43	93.3	2,83	97.3	3,23
65.4	0,04	69.4	0,44	73.4	0,84	77.4	1,24	81.4	1,64	85.4	2,04	89.4	2,44	93.4	2,84	97.4	3,24
65.5	0,05	69.5	0,45	73.5	0,85	77.5	1,25	81.5	1,65	85.5	2,05	89.5	2,45	93.5	2,85	97.5	3,25
65.6	0,06	69.6	0,46	73.6	0,86	77.6	1,26	81.6	1,66	85.6	2,06	89.6	2,46	93.6	2,86	97.6	3,26
65.7	0,07	69.7	0,47	73.7	0,87	77.7	1,27	81.7	1,67	85.7	2,07	89.7	2,47	93.7	2,87	97.7	3,27
65.8	0,08	69.8	0,48	73.8	0,88	77.8	1,28	81.8	1,68	85.8	2,08	89.8	2,48	93.8	2,88	97.8	3,28
65.9	0,09	69.9	0,49	73.9	0,89	77.9	1,29	81.9	1,69	85.9	2,09	89.9	2,49	93.9	2,89	97.9	3,29
66.0	0,10	70.0	0,50	74.0	0,90	78.0	1,30	82.0	1,70	86.0	2,10	90.0	2,50	94.0	2,90	98.0	3,30
66.1	0,11	70.1	0,51	74.1	0,91	78.1	1,31	82.1	1,71	86.1	2,11	90.1	2,51	94.1	2,91	98.1	3,31
66.2	0,12	70.2	0,52	74.2	0,92	78.2	1,32	82.2	1,72	86.2	2,12	90.2	2,52	94.2	2,92	98.2	3,32
66.3	0,13	70.3	0,53	74.3	0,93	78.3	1,33	82.3	1,73	86.3	2,13	90.3	2,53	94.3	2,93	98.3	3,33
66.4	0,14	70.4	0,54	74.4	0,94	78.4	1,34	82.4	1,74	86.4	2,14	90.4	2,54	94.4	2,94	98.4	3,34
66.5	0,15	70.5	0,55	74.5	0,95	78.5	1,35	82.5	1,75	86.5	2,15	90.5	2,55	94.5	2,95	98.5	3,35
66.6	0,16	70.6	0,56	74.6	0,96	78.6	1,36	82.6	1,76	86.6	2,16	90.6	2,56	94.6	2,96	98.6	3,36
66.7	0,17	70.7	0,57	74.7	0,97	78.7	1,37	82.7	1,77	86.7	2,17	90.7	2,57	94.7	2,97	98.7	3,37
66.8	0,18	70.8	0,58	74.8	0,98	78.8	1,38	82.8	1,78	86.8	2,18	90.8	2,58	94.8	2,98	98.8	3,38
66.9	0,19	70.9	0,59	74.9	0,99	78.9	1,39	82.9	1,79	86.9	2,19	90.9	2,59	94.9	2,99	98.9	3,39
67.0	0,20	71.0	0,60	75.0	1,00	79.0	1,40	83.0	1,80	87.0	2,20	91.0	2,60	95.0	3,00	99.0	3,40
67.1	0,21	71.1	0,61	75.1	1,01	79.1	1,41	83.1	1,81	87.1	2,21	91.1	2,61	95.1	3,01	99.1	3,41
67.2	0,22	71.2	0,62	75.2	1,02	79.2	1,42	83.2	1,82	87.2	2,22	91.2	2,62	95.2	3,02	99.2	3,42
67.3	0,23	71.3	0,63	75.3	1,03	79.3	1,43	83.3	1,83	87.3	2,23	91.3	2,63	95.3	3,03	99.3	3,43
67.4	0,24	71.4	0,64	75.4	1,04	79.4	1,44	83.4	1,84	87.4	2,24	91.4	2,64	95.4	3,04	99.4	3,44
67.5	0,25	71.5	0,65	75.5	1,05	79.5	1,45	83.5	1,85	87.5	2,25	91.5	2,65	95.5	3,05	99.5	3,45
67.6	0,26	71.6	0,66	75.6	1,06	79.6	1,46	83.6	1,86	87.6	2,26	91.6	2,66	95.6	3,06	99.6	3,46
67.7	0,27	71.7	0,67	75.7	1,07	79.7	1,47	83.7	1,87	87.7	2,27	91.7	2,67	95.7	3,07	99.7	3,47
67.8	0,28	71.8	0,68	75.8	1,08	79.8	1,48	83.8	1,88	87.8	2,28	91.8	2,68	95.8	3,08	99.8	3,48
67.9	0,29	71.9	0,69	75.9	1,09	79.9	1,49	83.9	1,89	87.9	2,29	91.9	2,69	95.9	3,09	99.9	3,49
68.0	0,30	72.0	0,70	76.0	1,10	80.0	1,50	84.0	1,90	88.0	2,30	92.0	2,70	96.0	3,10	100	3,50
68.1	0,31	72.1	0,71	76.1	1,11	80.1	1,51	84.1	1,91	88.1	2,31	92.1	2,71	96.1	3,11		
68.2	0,32	72.2	0,72	76.2	1,12	80.2	1,52	84.2	1,92	88.2	2,32	92.2	2,72	96.2	3,12		
68.3	0,33	72.3	0,73	76.3	1,13	80.3	1,53	84.3	1,93	88.3	2,33	92.3	2,73	96.3	3,13		
68.4	0,34	72.4	0,74	76.4	1,14	80.4	1,54	84.4	1,94	88.4	2,34	92.4	2,74	96.4	3,14		
68.5	0,35	72.5	0,75	76.5	1,15	80.5	1,55	84.5	1,95	88.5	2,35	92.5	2,75	96.5	3,15		
68.6	0,36	72.6	0,76	76.6	1,16	80.6	1,56	84.6	1,96	88.6	2,36	92.6	2,76	96.6	3,16		
68.7	0,37	72.7	0,77	76.7	1,17	80.7	1,57	84.7	1,97	88.7	2,37	92.7	2,77	96.7	3,17		
68.8	0,38	72.8	0,78	76.8	1,18	80.8	1,58	84.8	1,98	88.8	2,38	92.8	2,78	96.8	3,18		
68.9	0,39	72.9	0,79	76.9	1,19	80.9	1,59	84.9	1,99	88.9	2,39	92.9	2,79	96.9	3,19		
69.0	0,40	73.0	0,80	77.0	1,20	81.0	1,60	85.0	2,00	89.0	2,40	93.0	2,80	97.0	3,20		
					•												

MESTRADO

2.0	75.0	1,00	2.3	82.5	1,75	2.6	90.0	2,50	2.9	97.5	3,25
2.1	77.5	1,25	2.4	85.0	2,00	2.7	92.5	2,75	3.0	100	3,50
2.2	80.0	1,50	2.5	87.5	2,25	2.8	95.0	3,00			

3. PUBLICAÇÃO (4 pontos)

Serão avaliados somente trabalhos publicados nos últimos 5 anos. A pontuação deste item não poderá ultrapassar os 4 pontos. A avaliação da publicação é independente da ordem de autoria.

- Artigo em periódico (2 pontos), de acordo com o Qualis da Capes na área de Ciências Agrárias, sendo A1 (2,0), A2 (1,7), B1 (1,4), B2 (1,1), B3 (1,0), B4 (0,5), B5 (0,2), C (0,1) e não classificado (0,0).
- Artigo em anais (10 artigos serão equivalentes a 1 artigo em periódico B5).

- Artigo de divulgação (10 artigos serão equivalentes a 1 artigo em periódico B5).
- Livro (2 pontos por livro).
- Capítulo de livro (0,2 ponto por capítulo).
- Apostila e cartilhas (0,1 ponto por trabalho).

4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA (2 pontos)

Neste item serão contabilizadas as seguintes informações: participação em projetos, bolsas de estudo em qualquer categoria (exceção para bolsa em programa de pós-graduação), estágio em ensino e outras atividades de pesquisa.

Cada 6 meses de bolsa terá o valor de 0,5 ponto, sendo contabilizados, no máximo, 2 anos. Estágio com remuneração terá o valor de 1 ponto por ano e outras atividades de pesquisa sem remuneração terão o peso de 0,3 por ano, não podendo ultrapassar 0,5 ponto que é o teto máximo para este subitem.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,5 ponto)

Serão avaliadas atividades de docência, pesquisa, monitoria, administração e outras com o peso de 0,3 por ano e por atividade, sendo 0,5 o teto máximo deste item.

6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES (0,5 ponto)

Contempla prêmios e distinções na área acadêmica e 0,5 ponto será para o atendimento do item, independente do número de atividades.